



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 55/2022

Dispõe sobre convalidação de trabalho prestado e convocação para o Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, instituído pelo [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#),

considerando o disposto no processo administrativo SEI 6000392/2022-90;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o magistrado e os servidores abaixo para atuar nas atividades do GNN-PJe, com dedicação exclusiva, de forma TELEPRESENCIAL, conforme discriminado a seguir:

I – Excelentíssimo Senhor LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho da 3ª Região, como coordenador do grupo, nos períodos de 2 a 6/5, de 9 a 13/5, de 23 a 27/5, e de 27/6 a 1º/7/2022;

II – ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 6 a 10/6/2022;

III – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos períodos de 2 a 6/5, de 9 a 13/5, de 30/5 a 3/6, de 6 a 10/6, de 13 a 15/6 e de 27/6 a 1º/7/2022;

IV – DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos períodos de 9 a 13/5 e de 27/6 a 1º/7/2022;

V – EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 23 a 27/5/2022;

VI – FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos períodos de 2 a 6/5, de 9 a 13/5, de 23 a 27/5, de 30/5 a 3/6, de 6 a 10/6, de 13 a 15/6 e de 27/6 a 1º/7/2022;

VII – JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos períodos de 2 a 6/5, de 9 a 13/5, de 23 a 27/5, de 30/5 a 3/6, de 6 a 10/6, de 13 a 15/6 e de 27/6 a 1º/7/2022;

VIII – JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 2 a 6/5, de 9 a 13/5, de 30/5 a 3/6, de 6 a 10/6, de 13 a 15/6 e de 27/6 a 1º/7/2022;

IX – HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos períodos de de 9 a 13/5, de 30/5 a 3/6 e de 13 a 15/6/2022;

X – MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos períodos de 2 a 6/5, de 9 a 13/5, de 23 a 27/5, de 30/5 a 3/6, de 6 a 10/6, de 13 a 15/6 e de 27/6 a 1º/7/2022;

XI – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 23 a 27/5, de 13 a 15/6 e de 27/6 a 1º/7/2022;

XII – ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nos períodos de 2 a 6/5 e de 30/5 a 3/6/2022;e

XIII – ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 2 a 6/5, de 23 a 27/5, de 6 a 10/6 e de 13 a 15/6/2022.

§1º Os integrantes do GNN-PJe exercerão suas atividades de forma exclusiva nos períodos indicados neste artigo, devendo ser desonerados de suas atividades nos órgãos de origem.

§2º Os servidores poderão trabalhar de forma telepresencial em relação à sua unidade de origem nos períodos indicados neste artigo, com autorização do Tribunal.

Art. 2º Convocar o magistrado e os servidores abaixo para atuar nas atividades do GNN-PJe, com dedicação exclusiva, de forma PRESENCIAL, nas dependências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

I – Excelentíssimo Senhor LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho da 3ª Região, como coordenador do grupo, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022;

II – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022;

III – DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 16 a 20/5/2022;

IV – FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no período de 20 a 24/6/2022;

V – JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022;

VI – JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022;

VII – MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022;

VIII – ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022; e

IX – ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 16 a 20/5 e de 20 a 24/6/2022.

§1º A Secretaria-Geral do CSJT fica autorizada a expedir o ato de viagem correspondente à convocação de que dispõe este artigo.

Art. 3º Convalidar o trabalho realizado pelo magistrado e pelos servidores abaixo, com dedicação exclusiva às atividades do GNN-PJe, de forma TELEPRESENCIAL, nos períodos discriminados a seguir:

I – Excelentíssimo Senhor LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do

Trabalho da 3ª Região, como coordenador do grupo, nos dias 11 e 12/4/2022;

II – ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 18 a 20/4/2022;

III – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos períodos de 21 a 25/3, de 4 a 8/4, de 11 a 12/4 e de 18 a 20/4/2022;

IV – DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 4 a 8/4/2022;

V – EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 21 a 25/3 e nos dias 11 e 12/4/2022;

VI – FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos períodos de 28/3 a 1º/4, de 4 a 8/4, de 11 a 12/4 e de 18 a 20/4/2022;

VII – HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 21 a 25/3/2022;

VIII – JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos períodos de 21 a 25/3, de 28/3 a 1º/4, de 4 a 8/4, de 11 a 12/4 e de 18 a 20/4/2022;

IX – JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 4 a 8/4, de 11 a 12/4 e de 18 a 20/4/2022;

X – MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos períodos de 28/3 a 1º/4, de 4 a 8/4, de 11 a 12/4 e de 18 a 20/4/2022;

XI – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 18 a 20/4/2022; e

XII – ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 28/3 a 1º/4 e de 18 a 20/4/2022.

Art. 4º O magistrado coordenador do grupo deverá apresentar ao CSJT o plano de trabalho e a correspondente prestação de contas.

§1º A prestação de contas em relação aos períodos convalidados, dos quais trata o art. 3º, deverá ser apresentada em 20 (vinte) dias.

§2º O plano de trabalho referente às convocações estabelecidas na forma dos arts. 1º e 2º deverá ser apresentado em 10 (dez) dias; e a correspondente prestação de contas, até 30 de julho de 2022.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2022.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.